

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Uma Reportagem do Programa “sexta às 9”, da RTP, de 26 de Outubro, alertou para a existência de denúncias de maus-tratos a idosos na Santa Casa da Misericórdia da Póvoa do Varzim, bem como evidências de que os que lá se encontram chegam a passar fome.

- Da referida Reportagem, que contém diversos relatos de funcionários que exercem funções naquela Instituição com testemunhos gravados durante cinco meses, resulta que:

- Ao todo, nos três lares desta Instituição, estão internados 139 idosos.
- Desde 2016, mais de 20 funcionários efectivos abandonaram a Instituição, confessando que não conseguiam trabalhar naquelas condições.
- Aqueles que lá trabalham queixam-se da falta de pessoal que consideram estar a pôr em causa os cuidados prestados aos utentes.
- Os funcionários dizem que há baratas e ratos na cozinha, contendo a reportagem vídeos que o demonstram.
- Para além disso, dizem existirem situações em que a higiene dos idosos não está a ser feita.
- As campainhas dos quartos não funcionam.
- Os próprios familiares dos utentes queixam-se da situação, mas têm dificuldade em encontrar alternativa na cidade porque ou não existem vagas ou os custos são elevados.
- A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa do Varzim nega todas as acusações, alegando que, por exemplo, os funcionários que saíram foram imediatamente substituídos.
- Os funcionários já denunciaram à situação ao Instituto da Segurança Social, I.P. e à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).
- O Instituto da Segurança Social, I.P. confirma este facto dizendo que “*No seguimento de uma denúncia (...) em Dezembro de 2017, o Instituto da Segurança Social, I.P. abriu um processo de averiguação, tendo realizado diversas diligências, uma das quais em conjunto com a ASAE.*”
- A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa do Varzim alega nunca ter sido notificada por qualquer entidade relativamente à falta de auxiliares, mas o Instituto da Segurança Social, I.P.

desmente, informando que *“Da intervenção efectuada foram detectadas várias das irregularidades denunciadas, nomeadamente a insuficiência de pessoal apresentado e a confirmação da existência de rastejantes.”* Acrescentando que tendo em conta as anomalias detectadas *“O processo foi ainda remetido ao Ministério Público”*.

- A ASAE confirma a existência de pragas, estando, à data da reportagem, no terreno em conjunto com o delegado de saúde pública, a realizar as *“diligências necessárias de forma a garantir a segurança alimentar dos utentes e o regular exercício da actividade do estabelecimento em causa, designadamente no que se refere a correcções em matéria estrutural.”*

Atendendo à gravidade dos factos descritos na reportagem, consideramos importante questionar o Governo sobre as denúncias efectuadas e o ponto de situação das diligências realizadas pelo Instituto da Segurança Social, I.P. e pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

1. Quais os fundamentos constantes da denúncia realizada ao Instituto da Segurança Social, I.P. sobre as condições de funcionamento da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa do Varzim? E da denúncia realizada à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica?
2. Quais as diligências realizadas pelo Instituto da Segurança Social, I.P. e quais os resultados?
3. Tendo em conta as irregularidades detectadas, nomeadamente a insuficiência de pessoal apresentado e a confirmação da existência de rastejantes, quais as directrizes impostas pelo Instituto da Segurança Social, I.P. àquela entidade? Estas orientações foram cumpridas? Caso não tenha havido ainda cumprimento integral, quais não foram ainda cumpridas e qual o ponto de situação das mesmas?
4. Quais as diligências realizadas pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e quais os resultados? O que ainda falta fazer e quando se prevê que estejam concluídas?

Palácio de São Bento, 20 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)